RELATÓRIO GRSAC

# Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas

Dezembro de 2022

# Sumário Geral


**Introdução ..... 3**

**1. GVR: Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático ..... 6**

a) Identificação das instâncias de governança da Instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático ..... 6

b) Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas ..... 7

c) Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b) ..... 9

d) Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão ..... 10

e) Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da Instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos ..... 14

**2. EST: Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático ..... 15**

a) Identificação dos eventos de risco social, de risco ambiental e de risco climático que geram possibilidade de perdas relevantes para a Instituição em diferentes horizontes de tempo ..... 15

b) Identificação de concentrações significativas dos riscos mencionados no item (a) nas exposições de crédito da Instituição, observado o disposto no art. 38-D, inciso V, da Resolução nº 4.557, de 2017 ..... 18

c) Descrição de como os eventos mencionados no item (a) são considerados nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de capital da Instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dos riscos avaliados ..... 18

d) Descrição das hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono utilizadas na realização de análises de cenários, no âmbito do programa de testes de estresse de que trata o art. 7º, inciso VII, da Resolução nº 4.557, de 2017 ..... 20

e) Descrição da capacidade de adaptação da Instituição, considerando as hipóteses mencionadas no item (d) ..... 20

**3. GER: Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático ..... 21**

a) Descrição do processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático ..... 21

b) Descrição dos critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições ..... 22

c) Descrição dos mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição incorrido pela Instituição ..... 24

d) No âmbito do gerenciamento integrado de riscos, descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela Instituição, observado o disposto no art. 38-E da Resolução nº 4.557, de 2017 ..... 24

e) Descrição dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando o monitoramento, o controle e a mitigação desses riscos ..... 26

f) Descrição dos mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos ..... 27

# Introdução

A agenda de sustentabilidade continua a ganhar espaço à medida que o mundo enfrenta desafios climáticos e ambientais significativos, por isso encontrar soluções e apoiar uma transição justa para emissões líquidas zero nunca foi tão necessária. Há mais de uma década, a agenda de sustentabilidade e gestão de riscos social, ambiental e climático do banco BV vem estabelecendo abordagens para um modelo de negócio sustentável e responsável e com uma adequada gestão de riscos.

Dentre as ações e abordagens, destacam-se as seguintes iniciativas: utilização do Rating ESG[1] na avaliação dos clientes do segmento Atacado com impacto direto no rating de crédito e regras de alçada mínima de aprovação de crédito; acompanhamento estruturado de indicador especifico dos riscos social, ambiental e climático no *dashboard* do Apetite a Risco (RAS) reportado mensalmente ao Conselho de Administração; emissão de captações temáticas (green bonds); realização de Teste de Estresse Climático; e, a divulgação do compromisso público "Pacto para um futuro mais leve"[2] em maio de 2021. Esse pacto estabelece como o banco BV pretende promover o desenvolvimento social e econômico e entregar resultados sustentáveis nas áreas em que acredita que possa fazer uma maior contribuição material no tocante aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU (ODS).

[1] O Rating ESG é uma metodologia proprietária do banco BV que tem como objetivo avaliar e mensurar os riscos sociais, ambientais e climáticos e os aspectos de governança corporativa e governança em sustentabilidade no relacionamento com clientes do segmento Atacado.

[2] Para conhecer mais sobre o Pacto acesse https://www.bv.com.br/sustentabilidade.

# Nossas metas para 2030

O presente documento (Relatório GRSAC) apresenta informações referentes à gestão de riscos sociais, ambientais e climáticos, ampliando a transparência das ações adotas pelo banco BV em sua agenda de sustentabilidade. Vale ressaltar que em função da associação desses riscos aos fatores ASG (ESG, em inglês) ao longo do relatório também é utilizada a terminologia "ESG" (*Environmental, Social and Governance*).

Conforme Resolução BCB nº 139/21, o Relatório GRSAC deve conter informações sobre a governança do gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos (SAC), impactos reais e potenciais desses riscos nas estratégias adotadas e nos processos de gerenciamento de risco e de capital da Instituição. A regra de divulgação deste relatório é inspirada nas recomendações da Task Force on Climate-Related Financial Disclosures (TCFD)[3], mas não se limita a perspectiva climática. Dado a importância das questões sociais e ambientais para o Brasil e seu Sistema Financeiro, o escopo de informações do Relatório GRSAC foi ampliado para incluir questões sociais e ambientais.

[3] A TCFD foi criada em 2015 com o objetivo de desenvolver recomendações para permitir divulgações de informações claras, comparáveis e consistentes sobre riscos e oportunidades de negócios associados às mudanças climáticas. Essas recomendações foram publicadas em 2017 e estão estruturadas em 4 elementos centrais: Governança, Estratégia, Gerenciamento de Riscos e Métricas e Metas, sendo aplicáveis às empresas de diferentes jurisdições e setores da economia.

**Este documento está divido em seções compostas por tabelas, as quais apresentam as seguintes informações qualitativas de periodicidade anual:**

1. **Tabela GVR**
   Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
2. **Tabela EST**
   Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático;
3. **Tabela GER**
   Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático.

Considerando o escopo de atuação da gestão dos riscos social, ambiental e climático, essa divulgação inclui uma variedade de tópicos que o banco BV considera ser relevantes para os negócios e que são de interesse das partes interessadas.

# 1 GVR

## Governança do gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

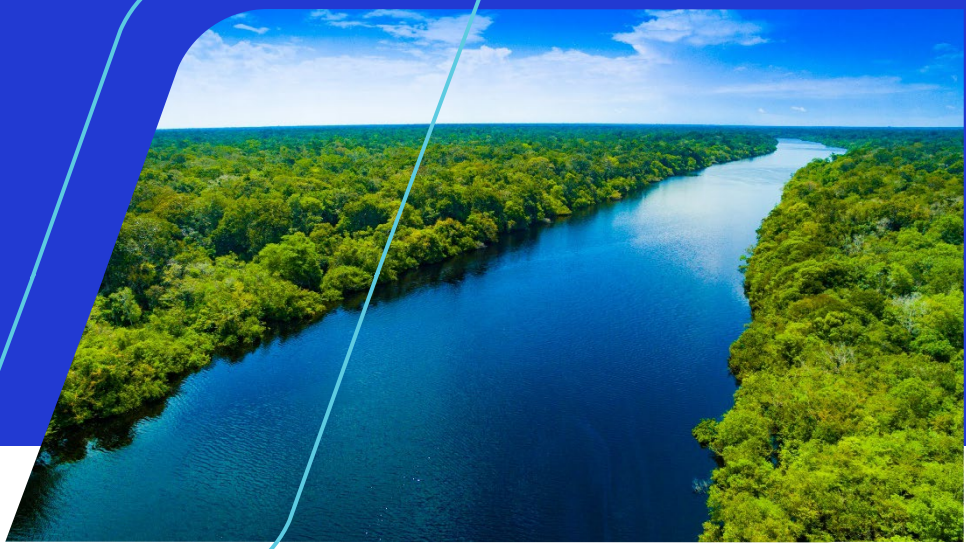

## a)

## Identificação das instâncias de governança da Instituição com atribuições no gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

O banco BV possui uma estrutura de governança dedicada especificamente ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático, composta pelas seguintes instâncias:

**Nível estratégico**

- Conselho de Administração (CA)
- Comitê de Riscos e Capital (CRC)
- Comitê ASG (CASG)
- Comitê Executivo
- Diretoria Executiva
- *Chief Risk Officer* (CRO)

**Nível tático**

- Comitê de Controles e Riscos (CCR)
- Comitê Executivo das Business Units
- Comitê de Crédito
- Comitê de Produtos
- Comitê de ALM

**Nível operacional**

- Área de Riscos Social, Ambiental e Climático
- Área de Prevenção à Lavagem de Dinheiro
- Área de Segurança da Informação
- Área de Negócios
- Área de Crédito
- Área de Compliance
- Área de Operações
- Área Jurídica
- Área de Suprimentos Transacional (Gestão de Fornecedores)

## b)

## Descrição das responsabilidades atribuídas às instâncias identificadas no item (a), e do relacionamento entre elas

O **Conselho de Administração (CA)** e seus comitês de assessoramento, especialmente o Comitê de Riscos e Capital e o Comitê ASG, são responsáveis por zelar pelo sucesso a longo prazo da Instituição, considerando os riscos e as oportunidades sociais, ambientais e climáticas nas decisões estratégicas. O CA aprova tempestivamente qualquer atualização da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), além de definir/aprovar o Apetite a Risco da Instituição (incluindo temas, indicadores e limites relacionados aos riscos social, ambiental e climático) e acompanhá-lo mensalmente.

O **Comitê de Riscos e Capital (CRC)** é responsável por supervisionar os principais riscos da Instituição e é o principal comitê no nível de conselho que verifica as abordagens de risco da Instituição, incluindo riscos social, ambiental e climático (SAC), seja no âmbito do atendimento do Apetite a Risco, como sobre seu monitoramento amplo e abordagens metodológicas.

O **Comitê ASG (CASG)** é responsável por supervisionar a estratégia de sustentabilidade da Instituição. O CASG acompanha e avalia a evolução em relação aos compromissos voluntários e entrega das principais prioridades da agenda de sustentabilidade, além de atuar de forma coordenada com o CRC de modo a facilitar a troca de informação sobre a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e demais assuntos relacionados aos riscos social, ambiental e climático (SAC). Adicionalmente, nos termos do seu Regimento Interno, o Comitê ASG é responsável por: (a) avaliar o grau de aderência das ações implementadas à PRSAC e, quando necessários, propor recomendações de aperfeiçoamento; (b) acompanhar os temas de sustentabilidade que devam ser apreciados pelo Conselho de Administração e acompanhar as tendências dos temas relacionados à sustentabilidade dos negócios; (c) propor e acompanhar medidas visando o desempenho sustentável do BV e sociedades controladas; (d) revisar a estratégia geral dos temas ambientais, sociais e de governança do BV e de suas controladas; (e) acompanhar os indicadores relacionados ao tema de sustentabilidade; (f) avaliar os projetos patrocinados pelo BV que tenham relação com ASG; e (g) manter registros de suas recomendações e cumprir outras atribuições determinadas pelo Conselho de Administração.

O **Comitê Executivo (COMEX)** é responsável pela avaliação de temas da Instituição banco BV e sustentabilidade que envolvam posicionamento da marca na sociedade, ações com risco de imagem, pelo monitoramento do cumprimento das diretrizes estabelecidas na Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), por deliberar sobre a implementação de estratégias institucionais e propor aos órgãos competentes os investimentos a serem realizados pelo banco atinentes ao tema sustentabilidade, por avaliar e monitorar a adesão pelo banco a compromissos voluntários que contemplem o tema sustentabilidade e, por fim, monitorar as tendências globais na área de sustentabilidade que possam ter impactos na estratégia da Instituição.

A **Diretoria Executiva** é responsável por conduzir estrategicamente as considerações sociais, ambientais e climáticas em cada segmento de negócio, e em linha com a nossa aspiração em sustentabilidade, fomentar o desenvolvimento social por meio de uma atuação sustentável com nosso ecossistema, sendo referência e praticando os princípios ESG em toda a empresa.

O **Chief Risk Officer (CRO)** tem como atribuição, em linhas gerais, a supervisão do desenvolvimento, implementação, desempenho e aperfeiçoamento da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo a gestão dos riscos social, ambiental e climático, com o objetivo de manter a solvência financeira da Instituição.

O **Comitê de Controles e Riscos (CCR)** assegura a gestão de riscos eficaz em apoio à estratégia da Instituição. O CCR é responsável por aprovar as definições e métricas da gestão dos riscos social, ambiental e climático.

O **Comitê Executivo das Business Units** é responsável por deliberar sobre iniciativas ESG relacionadas ao respectivo negócio e por monitorar os resultados dos projetos ESG implementados pela respectiva unidade de negócio.

O **Comitê de Crédito** é responsável pela deliberação de limites de crédito com clientes, tendo os pareceres e avaliações sociais, ambientais e climáticas como insumo relevante para a tomada de decisão. Importante destacar que, de acordo com a governança da Instituição, a área de Riscos Social, Ambiental e Climático pode não aprovar um relacionamento com um potencial cliente, dependendo da sua avaliação de riscos SAC, não sendo necessário submeter à avaliação do Comitê de Crédito.

O **Comitê de Produtos** é responsável por considerar o parecer de Riscos Social, Ambiental e Climático na deliberação de novos produtos e suas alterações relevantes.

O **Comitê de ALM** é responsável pela gestão e monitoramento das captações temáticas (verdes/sociais/sustentáveis) e da estratégia de compra de crédito de carbono.

A área de **Riscos Social, Ambiental e Climático** é responsável pela gestão dos riscos SAC, contemplando identificação, avaliação, mensuração, controle e monitoramento, incluindo processos e metodologias. A equipe atua na avaliação de clientes, garantias, fornecedores e investidas, entre outros, para mitigar e gerenciar quaisquer impactos no meio ambiente ou na sociedade, e que resultem em riscos associados aos serviços financeiros prestados.

A área de **Prevenção à Lavagem de Dinheiro** é responsável por atender às demandas socioambientais relacionadas aos processos de *onboarding* e renovação de clientes, parceiros, fornecedores e colaboradores, além de possíveis identificações de apontamentos em seus monitoramentos.

A área de **Segurança da Informação** atua garantindo a integridade e inviolabilidade dos dados coletados e gerados pelo banco, com respectivo foco na mitigação do risco social.

A área de **Negócios** atua como primeira linha de defesa no tratamento dos riscos social, ambiental e climático uma vez que é a área que interage diretamente com o cliente. Essa interação possibilita a identificação tempestiva de indícios de impactos negativos sociais, ambientais e climáticos que possam acarretar em riscos para a Instituição.

A área de **Crédito** atua garantindo a incorporação da análise de riscos social, ambiental e climático na análise de crédito, além de pontuar possíveis riscos e/ou apontamentos adicionais no âmbito social, ambiental e climático.

A área de ***Compliance***, como gestores do risco de conformidade, avalia, dentre outros aspectos, nos pilares preventivo, detectivo e corretivo de atuação, a aderência regulatória da Instituição, incluindo, mas não se limitando àquela relacionada à gestão dos riscos social, ambiental e climático dentro do banco.

A área de **Operações** é responsável por verificar se há alguma condição para formalização de operação no que tange aos aspectos sociais, ambientais e climáticos. Havendo precedente, devem encaminhar para a análise e validação da área de Riscos Social, Ambiental e Climático.

A área **Jurídica** é, dentre diversos aspectos, responsável por elaborar contrato contemplando cláusulas socioambientais nas operações de crédito.

A área de **Suprimentos Transacional (Gestão de Fornecedores)** é responsável por avaliar a aderência dos fornecedores de produtos e serviços aos critérios cadastrais exigidos pela Instituição, incluindo os sociais, ambientais e climáticos.

## c)
## Processo e frequência de recebimento, pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria, de informações relativas ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, tendo em vista o descrito no item (b)

O CA recebe:

- **Mensalmente** – Monitoramento do indicador do apetite de risco relacionado aos riscos social, ambiental e climático (SAC);
- **Trimestralmente** – Demonstrações financeiras que contém notas explicativas sobre os riscos SAC;
- **Tempestivamente** – Outros temas como, por exemplo, demanda de aprovação de clientes conforme governança de alçada de crédito e riscos SAC, subsidiada por Rating ESG e parecer técnico da área de Riscos Social, Ambiental e Climático, além de relatórios de segunda e terceira linha de defesa relacionados aos riscos SAC, entre outros;
- **Anual** – Revisão do Apetite a Risco, contemplando o escopo dos riscos social, ambiental e climático; revisão do Relatório ICAAP (Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital), contemplando a governança, metodologia e monitoramento da gestão dos riscos SAC (incluindo o Teste de Estresse Climático); e revisão das Políticas Internas relacionadas ao tema.

A reavaliação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) é realizada no mínimo a cada três anos, ou na ocorrência de eventos considerados relevantes pelo banco BV, conforme definido na Resolução CMN nº 4945/2021.

## d)

## Descrição dos critérios utilizados pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria para assegurar a consideração do risco social, do risco ambiental e do risco climático, quando relevantes, nos processos de aprovação e revisão

**Dos níveis de apetite por riscos da Instituição;**

A governança e metodologia de definição e acompanhamento do Apetite a Risco da Instituição é segmentada em duas frentes: (i) qualitativa, incorporando políticas e "*statements*" que reforçam a posição do Conselho de Administração quanto ao seu Apetite a Risco e (ii) quantitativa, incorporando *dashboard* com indicadores e limites para diferentes riscos (como os riscos social, ambiental e climático), com a sua devida governança de reporte, monitoramento e tratamento de possíveis casos de extrapolações. O Apetite a Risco como um todo (qualitativo e quantitativo) é definido/aprovado no mínimo anualmente e monitorado mensalmente pelo Conselho de Administração.

**No que tange o Apetite a Risco qualitativo dos riscos social, ambiental e climático, a Instituição possui:**

- políticas e normativos que definem alçadas específicas de aprovações de crédito tendo o Rating ESG (avaliação estruturada realizada de forma independente pelas áreas de Riscos Social, Ambiental e Climático e Crédito para clientes do segmento Atacado) como parâmetro de definição desta alçada;
- política contendo lista de atividades proibidas (impedidas de operar) e restritivas (com requisitos e/ou limites específicos, com foco na atuação de incentivar a migração destas atividades para uma economia de baixo carbono e/ou de maior responsabilidade social corporativa e ambiental);
- objetivo estratégico específico referente ao "pilar ESG" no mapa estratégico da Instituição; e,
- "*statement*" específico referente aos riscos social, ambiental e climático na declaração qualitativa do Apetite a Risco.

**No que tange o Apetite a Risco quantitativo dos riscos social, ambiental e climático, a Instituição possui:**

- indicador específico de riscos social, ambiental e climático, com respectivo limite e governança de reporte no *dashboard* de indicadores de Apetite a Risco.

Além do *dashboard*, as aprovações de crédito submetidas ao CA contém a informação do Rating ESG dos clientes do Atacado, *score* que reflete os riscos associados a temática ESG no relacionamento com clientes, bem como o comprometimento e a estratégia dos clientes na prontidão em gerenciar as mudanças climáticas e seus impactos ambientais e sociais, e das limitações das suas atividades de negócios que possam resultar em uma mudança significativa nas visões das partes interessadas.

A devida diligência mencionada acima é parte dos processos de gestão de riscos social, ambiental e climático existentes e ela só é realizada após a confirmação de que a atividade do cliente não consta na relação de atividades proibidas ou restritas do banco BV e que há limite disponível para determinado setor. Essa relação se baseou nas melhores práticas globais e no apetite a riscos da Instituição, alinhados aos seus compromissos públicos.

## Das políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital;

Os critérios utilizados pelo CA para as aprovações e revisões de políticas, estratégias e limites segue as diretrizes e princípios do Apetite a Riscos da Instituição descritos no item anterior.

É válido complementar que os temas relacionados ao gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático são conduzidos principalmente pela área de Riscos Social, Ambiental e Climático e são submetidos ao Diretor Executivo de Riscos (CRO), bem como aos fóruns de Riscos (CCR e CRC), sendo que estudos e análises adicionais podem subsidiar o processo de aprovação de políticas, estratégias e limites de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital, de forma integrada ao Apetite de Riscos e ao Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP).

## Do programa de testes de estresse;

O objetivo do Teste de Estresse Integrado é avaliar o nível de solvência da Instituição em cenários adversos e plausíveis por meio da análise do capital regulatório para o horizonte de tempo de três anos. Esta avaliação abrange a aplicação de cenários em situação de estresse por meio de modelos satélites e com seus respectivos impactos no Balanço e Demonstrativo de Resultados no Exercício (DRE) e, consequentemente, no Patrimônio de Referência (capital disponível) e nas parcelas de riscos (capital exigido). O portfólio da Instituição sensibilizado no teste envolve quase a totalidade de produtos e serviços disponíveis para os diversos segmentos de atuação.

A estrutura do Teste de Estresse Integrado abrange as etapas de definição de cenários, modelos satélites incorporando as relações do cenário macroeconômico em risco de crédito, mercado e operacional, apuração dos impactos no balanço, DRE e capital e seu uso na gestão. Ademais, também são realizadas análises complementares como análises retrospectivas e de sensibilidade do Índice de Basileia e análises específicas de risco de mercado e liquidez, climático, teste de estresse reverso, entre outros.

Em 2022, o banco BV realizou o Teste de Estresse Climático, contando com o desenvolvimento de análise de cenários que consideraram hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono. Os cenários utilizados são provenientes do NGFS (*Network for Greening the Financial System*) e se constituem em um conjunto de variáveis relacionadas ao clima e macrofinanceiras disponíveis para as diferentes conjunturas e localidades.

Os cenários são caracterizados pelo nível e prazo das políticas climáticas implementadas (escala global e regional) e pelo acesso e mudanças das tecnologias de captura de carbono, e exploram diferentes suposições sobre como as políticas climáticas, as emissões e temperatura evoluem. Os modelos estimaram o impacto dos riscos climáticos para uma janela de tempo de 30 anos (até 2050).

O exercício e seus resultados fazem parte dos reportes contidos no ICAAP (Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital), reportados para a alta administração, contemplando os comitês de riscos (Comitê de Controles e Riscos (CCR) e Comitê de Controles e Riscos (CRC)) e o Conselho de Administração (CA), assegurando a adequada consideração dos riscos social, ambiental e climático na aprovação e revisão do teste de estresse.

## Das políticas para a gestão de continuidade de negócios;

A área Gestão de Crise e Continuidade de Negócios do banco BV é responsável pelo gerenciamento, desenvolvimento, implementação, manutenção, atualização e divulgação do Plano de Gestão de Crise, bem como por treinamentos e revisões periódicas para garantir sua efetividade, pelo menos uma vez por ano, com a realização de simulação de crise e testes de acionamento. A estrutura de gestão de crise está segregada em nível estratégico, tático e operacional. O nível estratégico é composto por representantes da alta administração e é responsável pela tomada de decisões estratégicas e de comunicação aos públicos de interesse (acionistas, clientes, mercado, mídia, órgãos reguladores e demais stakeholders), durante o período de crise.

Entre os triggers de crise, foram estabelecidos eventos sociais, ambientais e climático tais como desastres ambientais ou eventos climáticos que resultem em enchentes, incêndio, falta de água e falta de energia ou até mesmo questões sociais como vazamento de dados pessoais sensíveis, entre outros.

## Do plano de contingência de liquidez;

O Plano de Contingência de Liquidez (PCL) é revisado e deliberado anualmente no Conselho de Administração.

Entre as análises realizadas na definição e aprovação do PCL, destaca-se a avaliação de possíveis eventos de riscos social, ambiental e climáticos que possam impossibilitar algumas ações contidas no PCL. Para data base do presente relatório, foram avaliadas as ações contidas no PCL pela área de Riscos Social, Ambiental e Climático, sendo que não há exposição material a riscos SAC que impossibilitaria o acionamento do PCL.

## Do plano de capital e do plano de contingência de capital; e

O plano de capital, conforme definido nas Resoluções nº 4.557 e nº 4.388 do CMN, abrange em seu escopo as metas da Instituição, as projeções de capital, as principais fontes de capital e o plano de contingência de capital. A elaboração deste plano de capital considera, no mínimo, a avaliação de ameaças e oportunidades do ambiente econômico e de negócios; metas de crescimento; projeções de receitas e despesas e de ativos e passivos relevantes ao cálculo de capital; política de distribuição de resultados; e os riscos aos quais a Instituição está exposta, sendo os riscos social, ambiental e climático como um destes riscos.

O planejamento de capital é parte do processo orçamentário. As projeções de capital devem refletir as metas e estratégias do banco e são utilizadas como insumo para monitoramento de limites, testes de estresse e simulações de cenários estratégicos. Dentro do planejamento estratégico, aprovado anualmente pelo Conselho de Administração, já existe o pilar ESG e dentro da contribuição orçamentária são previstos limites setoriais a serem cumpridos, além da produção de carteira ESG. Além disso, os riscos social, ambiental e climático são considerados no processo de concessão de crédito e nas fontes de captação e, dessa forma, influenciam também no plano de capital. Eventos relevantes não recorrentes também podem ativar a necessidade de análises específicas para verificar o impacto no plano de capital.

É válido destacar que o Conselho de Administração é o responsável pela aprovação do Processo Interno de Avaliação da Adequação do Capital (ICAAP), o qual contempla os riscos social, ambiental e climático.

Para data base do presente relatório, foram avaliadas as ações contidas no Plano de Contingência de Capital, sendo que não há exposição material a riscos SAC que impossibilitaria o seu acionamento.

## Da política de remuneração.

O desenho do programa de remuneração é pautado em métricas e indicadores de resultados que levam em consideração os critérios e níveis de tolerância a risco definidos pelo CA, sendo os riscos social, ambiental e climático um deles, conforme descrito nos itens anteriores.

Informações adicionais com respeito a remuneração podem ser consultadas no Relatório Gerenciamento de Riscos e Capital do banco BV disponível no website www.bancobv.com.br/ri.

## e)

## Formas de monitoramento pelo CA e, na ausência deste, pela diretoria dos objetivos estratégicos e, se aplicável, das metas da Instituição relacionados a aspectos sociais, ambientais e climáticos

O **Conselho de Administração (CA)** é responsável por garantir que altos padrões de negócios responsáveis sejam mantidos e que uma estrutura de controle eficaz esteja em vigor. O CA, por meio do Comitê ASG, analisa as prioridades de sustentabilidade e supervisiona o desenvolvimento e o cumprimento de compromissos públicos e objetivos estratégicos relativos aos aspectos sociais, ambientais e climáticos.

Adicionalmente, em maio de 2021 foi divulgado o "Pacto para um futuro mais leve" do banco BV em que foram assumidos compromissos públicos em ações ESG a serem atingidos até 2030, que são:

1. Compensar 100% das emissões de GEE (gases de efeito estufa) diretas;
2. Efetuar 100% da compensação de $CO_2$ do nosso principal negócio, o financiamento de veículos usados;
3. Atingir 50% de cargos liderança ocupados por pessoas que se identifiquem com o gênero feminino;
4. Garantir a participação de 35% de negros no quadro de colaboradores; e,
5. Financiar e distribuir R$ 80 bilhões para negócios ESG.

Esses compromissos se desdobram em metas internas com indicadores quantitativos e qualitativos que são acompanhados mensalmente pela diretoria executiva e reportados ao CA.

# 2 EST

## Estratégias utilizadas no tratamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

## a)

## Identificação dos eventos de risco social, de risco ambiental e de risco climático que geram possibilidade de perdas relevantes para a Instituição em diferentes horizontes de tempo

- Dividir, quando possível, em (a.1) para os eventos de risco social, (a.2) para os eventos de risco ambiental e (a.3) para os eventos de risco climático, em suas vertentes de risco climático físico e de risco climático de transição.
- Indicar percentualmente as perdas da carteira de crédito e demais atividades de intermediação financeira, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições.
- Indicar os critérios adotados para definir as diferentes regiões geográficas e os critérios temporais adotados para definir os diferentes horizontes (curto, médio e longo prazos).
- Indicar as respectivas fontes de informação no processo de identificação dos eventos de risco.

Considerando a definição de materialidade apresentada na Introdução, a principal origem de possíveis perdas para o banco BV está no relacionamento com clientes ou com os colaboradores/funcionários do próprio banco BV.

Sobre a estratégia de identificação de eventos sociais, ambientais e climáticos no relacionamento com clientes, o banco BV possui metodologias, políticas e diretrizes que descrevem (i) padrões mínimos ambientais e sociais esperados; (ii) atividades e setores cujos impactos ambientais podem incluir poluição do ar ou da água, contribuição para a mudança climática, desmatamento, degradação de ecossistemas e perda de biodiversidade; (iii) atividades e setores cujos impactos sociais podem estar relacionados à danos à saúde e segurança dos trabalhadores e contratados, ou de comunidades adjacentes às operações de um cliente, bem como a violação dos direitos humanos, os quais podem resultar em objeção do relacionamento.

O banco BV entende que para uma maior robustez na identificação dos riscos, além da avaliação dos riscos intrínsecos às atividades e aos setores (que podem indicar maior ou menor risco potencial), a estratégia de identificação de riscos deve contemplar avaliações específicas dos clientes (principalmente para clientes do segmento Atacado), contemplando o seu comportamento, gestão sobre o tema, eventos passados e em andamento, entre outros.

Sobre o relacionamento com colaboradores/funcionários do próprio banco BV, a estratégia de identificação de riscos é focada nos eventos sociais.

Os possíveis eventos de riscos sociais, ambientais e climáticos mapeados para avaliação, mensuração, mitigação e gestão são:

### a.1. Eventos de risco social

1. Assédio e discriminação;
2. Financiamento a empresas ligadas ao trabalho infantil e/ou escravo;
3. Problemas com saúde e segurança da comunidade interna;
4. Atuação junto a setores controversos e potencialmente danosos à sociedade;
5. Vazamento de dados pessoais dos clientes;
6. Desastres ambientais que gerem danos às populações no entorno; e,
7. Empreendimentos que causem danos ao patrimônio público, cultural e histórico.

### a.2 Eventos de risco ambiental

1. Uso excessivo de recursos naturais levando à escassez disruptiva das cadeias de valor;
2. Desastres resultantes da ação humana (ex: rompimento de barragens);
3. Empreendimentos que causem danos à flora e/ou fauna;
4. Empreendimentos que causem poluição irregular do ar;
5. Empreendimentos que causem poluição irregular dos recursos hídricos;
6. Empreendimentos que causem poluição irregular do solo;
7. Empreendimentos de exercício irregular da atividade de mineração;
8. Empreendimentos que causem destruição ambiental em larga escala; e,
9. Atos ou atividades que, ainda que regulares, resultam em danos reputacionais.

### a.3 Eventos de risco climático

1. Mudanças legais relativas às empresas com maiores emissões de GEE;
2. Mudanças tecnológicas que tornem as atuais tecnologias obsoletas e/ou muito caras;
3. Mudanças de mercado decorrentes de uma nova consciência do consumidor relativa à emissão de GEE por parte das empresas; e,
4. Eventos associados a condições ambientais extremas como secas, inundações, enchente, tempestade, geada, incêndio florestal etc.

Os eventos de riscos sociais, ambientais e climáticos podem ter impactos financeiros, legais e reputacionais para os clientes e, consequentemente, para o banco BV. Em caso de incidentes, os clientes podem enfrentar sanções de reguladores, protestos de comunidades locais, disputas legais e custos de remediação. Para uma Instituição financeira, tais problemas podem se materializar na forma de perdas de crédito, deterioração das avaliações e garantias dos clientes, danos à reputação e impactos adversos nas relações com *stakeholders*. Considerando essas questões e dada as características do segmento do Atacado, a estratégia de identificação de riscos sociais, ambientais e climáticos possui metodologia específica, tendo como pilar, a avaliação dos clientes por meio de Rating ESG.

O modelo do Rating ESG (modelo proprietário que avalia as contrapartes do segmento do Atacado) pondera aspectos nas dimensões social, ambiental, climática, governança corporativa e governança em sustentabilidade com o objetivo de identificar, avaliar e mensurar os riscos ESG incorridos pelo banco BV a partir do relacionamento com clientes. Adicionalmente, o modelo desenvolvido possui uma ponderação de impacto positivo, avaliado a partir do Questionário ESG (questões levantadas junto aos clientes sobre os temas ESG) e pesquisas realizadas pela equipe técnica de gestão de riscos.

**Sumariamente, a estratégia de identificação dos riscos no relacionamento de clientes do segmento Atacado, e consequentemente, o processo de análise dos riscos sociais, ambientais e climáticos considera:**

- Matriz de Riscos Social, Ambiental e Climático que determina o potencial de impacto social, ambiental e a exposição às mudanças climáticas inerente ao setor de atividade da contraparte;
- Eventuais apontamentos em bases públicas como sites, órgãos de regulação e processuais além de notícias veiculadas em mídias na temática relacionados às contrapartes – mediante o emprego da plataforma para mineração de dados – que são possíveis indicativos de riscos. As principais fontes públicas de informação são: "Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo" do MTP (Ministério do Trabalho e Previdência); relação de áreas embargadas do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) e jornais digitais;
- Questionário ESG preenchido pelo cliente com informações auto declaratórias as quais são consideradas para análise de eventuais riscos e avaliação de em que medida a empresa possui uma gestão socioambiental estruturada, consistente, coerente com suas características operacionais e alinhada com as melhores práticas corporativas.

No que se refere às questões climáticas, foram consideradas as diferentes regiões geográficas para definição do risco locacional na aplicação da metodologia de sensibilidade de risco climático (desenvolvida pela Febraban). Quanto aos critérios temporais, foram considerados no desenvolvimento do Teste de Estresse Climático, sendo "curto prazo" abaixo de três anos, "médio prazo" entre três e cinco anos e "longo prazo" acima desse período. Para a análise de cenários climáticos, foram executados cenários de longo prazo para riscos físicos e de transição (2050).

Considerando os riscos geridos pela Instituição e levando em consideração as ocorrências apuradas, é possível afirmar que para o ano de 2022 não houve perda material decorrente de eventos de riscos social, ambiental e climático.

## b)
## Identificação de concentrações significativas dos riscos mencionados no item (a) nas exposições de crédito da Instituição, observado o disposto no art. 38-D, inciso V, da Resolução nº 4.557, de 2017

Conforme descrito no item anterior, a Instituição possui governança, processo e metodologia de avaliação e classificação dos riscos sociais, ambientais e climáticos dos seus clientes, sendo que, dada as características do segmento do Atacado, utiliza-se metodologia específica por meio do Rating ESG. O Rating ESG tem nota de 1 a 10, sendo que casos com notas iguais a 1 são negados pela própria área de Riscos Social, Ambiental e Climático (independente da avaliação do risco de crédito e da rentabilidade das operações) e, a concentração de exposição em clientes com notas entre 2 e 5 é limitada e monitorada mensalmente por meio de indicador contido no *dashboard* de indicadores do Apetite a Riscos, com reporte mensal ao Conselho de Administração.

Adicionalmente, alguns setores/atividades, classificadas com maior potencial de riscos social, ambiental ou climático possuem monitoramentos e limites de concentração específicas (também presentes no *dashboard* de indicadores do Apetite a Riscos).

Além disso, a área de Riscos Social, Ambiental e Climático realiza, de forma pontual, análises "*ad-hoc*" da carteira contemplando visões adicionais de potenciais concentrações de riscos.

Para a data base deste relatório, não há concentração significativa em riscos materiais conforme metodologia mencionada acima.

## c)
## Descrição de como os eventos mencionados no item (a) são considerados nos negócios, nas estratégias e no gerenciamento de capital da Instituição, detalhando o horizonte de tempo considerado e os critérios adotados na priorização dos riscos avaliados

A metodologia e governança da gestão dos riscos social, ambiental e climático afeta diretamente os negócios, estratégias e gerenciamento de capital de diversas maneiras, alinhada as características de cada segmento de negócios.

## Segmento do Atacado:

- O score final do Rating ESG é considerado como uma das variáveis do rating de crédito do Atacado;
- O score final do Rating ESG pode definir a alçada de aprovação de crédito, independente dos parâmetros de risco de crédito e rentabilidade esperada;
- A área de Riscos Social, Ambiental e Climático possui independência para negar uma operação/relacionamento com cliente ou demandar informações adicionais;
- O *dashboard* de indicadores do Apetite a Risco possui limites específicos relacionados ao tema social, ambiental e climático;
- A aprovação do aceite e recebimento de garantias passa por uma análise específica da área de Riscos Social, Ambiental e Climático;
- Existência de políticas de setores e atividades proibidas e restritas contemplando riscos social, ambiental e climático;
- Existência de objetivo estratégico específico para o tema ESG no mapa estratégico direciona ações para produção de ativos com adicionalidade social, ambiental e climática positiva, além de ações para passivos temáticos, onde ambos os casos devem estar em conformidade com os princípios de gestão de riscos social, ambiental e climático;
- Realização do Teste de Estresse Climático com seu respectivo efeito no capital, incorporando o Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP).

## Segmento do Varejo:

- Existência de políticas de listas de atividades proibidas, contemplando o aspecto social, dada a sua característica de carteira massificada.

## Institucional / Corporativo:

- Políticas e processos de gestão de pessoas estruturadas, em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária e com foco no adequado tratamento dos colaboradores, repudiando qualquer situação de assédio, discriminação ou preconceito com base em gênero, etnia, deficiência, orientação sexual, idade, religião, entre outros atributos físicos, pessoais e sociais.

## d)

## Descrição das hipóteses de mudanças em padrões climáticos e de transição para uma economia de baixo carbono utilizadas na realização de análises de cenários, no âmbito do programa de testes de estresse de que trata o art. 7º, inciso VII, da Resolução nº 4.557, de 2017

O banco BV realiza Teste de Estresse Climático para avaliar a capacidade de solvência por meio da análise do capital regulatório da Instituição frente aos diferentes cenários climáticos. Para tal, foi considerada as variáveis macroeconômicas estimadas pelo estudo do NGFS (Network for Greening the Financial System), a partir do modelo NiGEM (National Institute Global Econometric Model), de 3 cenários, sendo eles: Divergent Net Zero (desordenado), Net Zero 2050 (ordenado) e Nationally Determined Contribution (*hot house world*).

Os cenários são caracterizados pelo nível e prazo das políticas climáticas implementadas (escala global e regional) e pelo acesso e mudanças das tecnologias de captura de carbono, e exploram diferentes suposições sobre como as políticas climáticas, as emissões e temperatura evoluem ("caminhos"), sendo subdivididos em três categorias: ordenados, desordenados e *hot house world*.

Nos cenários ordenados, o aquecimento global é limitado pela implementação de políticas climáticas rigorosas e inovação, alcançando zero emissões liquidas de $CO_2$ por volta de 2050. Nesse cenário, as políticas são implementadas de forma imediatas e progridem suavemente. Os cenários desordenados também prevêm a limitação do aquecimento por meio de políticas climáticas rigorosas e inovação, porém a implementação mais tardia ou de forma divergente em intensidade entre diferentes países e setores, provoca um aumento no risco de transição. Finalmente, os cenários de *hot house world* preveem a implementação de algumas políticas (as atuais ou as acordadas no Acordo de Paris) em alguns locais, entretanto os esforços globais são insuficientes para conter um aquecimento global significativo, resultando em efeitos severos de risco físico.

## e)

## Descrição da capacidade de adaptação da Instituição, considerando as hipóteses mencionadas no item (d)

Em todos os cenários analisados pelo Teste de Estresse Climático, a Instituição apresenta suficiência de capital.

3

# GER

## Processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático

## a)

## Descrição do processo de identificação, mensuração e avaliação do risco social, do risco ambiental e do risco climático

A banco BV dispõe de uma estrutura de gerenciamento de riscos social, ambiental e climático (SAC) para a adequada identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle desses riscos em seus negócios, principalmente por meio de metodologias proprietárias de análise e monitoramento SAC como parte do processo de tomada de decisão de crédito para clientes, projetos e garantias imobiliárias, bem como fornecedores, investidas, fontes de captação de recursos e novos produtos e serviços. Cabe ressaltar que os processos descritos são realizados pela área de Riscos Social, Ambiental e Climático (composta por uma equipe técnica especializada no tema), e consiste em avaliar os riscos sociais, ambientais e climáticos incorridos pela Instituição do relacionamento com (i) clientes; (ii) fornecedores e parceiros; e, (iii) relacionamento com entidades controladas. Dessa forma, a tomada de decisão do banco BV – desde a concessão de crédito, aprovação de cláusula, formalização de garantia, aprovação de fornecedores, decisões de investimento, entre outros – é subsidiada a partir da avaliação técnica dos aspectos sociais, ambientais e climáticos com os quais esses agentes estejam envolvidos. Apesar da condução do tema estar na área de riscos, outras áreas também são envolvidas e possuem atribuições específicas, conforme apresentado na tabela de Governança item 1.

Adicionalmente, a Instituição é signatária dos Princípios do Equador desde 2016, sendo o 5º banco brasileiro a ter assinado o compromisso voluntário. Com base nas Políticas e Padrões de Desempenho da IFC (*International Finance Corporation*) sobre Sustentabilidade Socioambiental e das Diretrizes do Banco Mundial sobre Meio Ambiente, Saúde e Segurança, os Princípios do Equador foi desenvolvido como um compromisso voluntário para ajudar os bancos a identificar e gerenciar riscos socioambientais associados com o financiamento direto de grandes projetos de infraestrutura, como barragens, minas e oleodutos.

Esses princípios estabeleceram o *benchmark* para o financiamento responsável. Como signatários dos Princípios do Equador, a Instituição implantou políticas, procedimentos e padrões internos, não fornecendo financiamento de projetos ou empréstimos corporativos relacionados a projetos em que o cliente não se comprometa a cumprir os Princípios do Equador.

Por fim, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática tem direcionado a Instituição para um desenvolvimento sustentável desde 2014. Essa política estabelece diretrizes que orientam a condução dos negócios, as relações com as partes interessadas e a própria operação do banco. Os principais objetivos são garantir relações trabalhistas adequadas em toda a cadeia de valor do BV e fomentar impacto positivo ao meio ambiente e a sociedade, em linha com os pilares de atuação de Sustentabilidade.

Internamente, são realizadas ações para reduzir, neutralizar e/ou compensar o impacto ambiental negativo, incluindo a compensação das emissões diretas e indiretas de carbono (consumo de energia), bem como a compensação das emissões de carbono de toda a frota de veículos financiados. Além disso, a Instituição busca promover a eficiência no consumo de energia e recursos naturais, além de adotar uma gestão adequada de resíduos.

Em relação à diversidade e inclusão, a Instituição está empenhada em garantir a representatividade de todos os grupos sub-representados em seu quadro de colaboradores, inclusive em cargos de liderança. Para isso, são realizadas ações de engajamento contínuo, incluindo a criação do Fórum de Diversidade e grupos de afinidade, como o Grupo Raízes, BV com Elas, BV fora do Armário e BV Além da Cota, que se dedicam a promover e aprofundar a temática da diversidade na Instituição.

## b)
## Descrição dos critérios utilizados para a classificação das exposições quanto ao risco social, ao risco ambiental e ao risco climático, considerando o setor econômico, a região geográfica e o prazo médio das exposições

Considerando a definição de materialidade apresentada na Introdução, a principal classificação das exposições é realizada no contexto do relacionamento com clientes, com maior foco no segmento Atacado, uma vez que no segmento Varejo, o processo de *onboarding* garante a mitigação de relacionamento com clientes de maior classificação de risco.

No processo de concessão de crédito do Atacado (segmentos Corporate e Large Corporate), o modelo Rating ESG pondera aspectos nas dimensões social, ambiental, climática, governança corporativa e governança em sustentabilidade, com o objetivo de identificar, avaliar e mensurar os riscos ESG incorridos pelo banco BV na relação comercial com clientes. No que se refere as dimensões do modelo:

**A dimensão ambiental** foca em questões como legislação ambiental, desmatamento, poluição do ar e da água, perda de biodiversidade e gestão de recursos;

**A dimensão mudanças climáticas** avalia os esforços da empresa em termos de eficiência energética, emissões de gases de efeito estufa e impacto dos riscos físicos e de transição nos negócios;

**A dimensão social** inclui aspectos relacionados a políticas de gênero, proteção dos direitos humanos, normas trabalhistas e segurança do trabalho;

**A dimensão de governança** está relacionada a aspectos como transparência, administração/gestão, gestão financeira e setor de atuação; e,

**A dimensão de governança em sustentabilidade** avalia em que medida a empresa possui uma gestão ESG estruturada, consistente, coerente com suas características operacionais e alinhada com as melhores práticas corporativas.

Adicionalmente, o modelo desenvolvido possui uma dimensão de impacto positivo que além de considerar a governança em sustentabilidade mencionada acima, identifica compromissos nos pilares ambiental, social e de mudanças climáticas, com o objetivo de avaliar as melhores práticas adotadas pelas contrapartes na condução dos seus negócios e possibilitar uma melhora no Rating ESG.

Especificamente no que se refere às questões climáticas, o banco BV considerou a Régua Multissetorial de Sensibilidade ao Risco Climático – metodologia de sensibilidade climática desenvolvida pela Febraban – como uma das ferramentas para a gestão do risco climático. Essa ferramenta combina critérios definidos a partir dos princípios de relevância e proporcionalidade para identificar quais os setores, clientes e operações dentro do portfólio apresentam maior sensibilidade aos riscos climáticos. Dentre os critérios há risco locacional e prazo médio das operações.

Para o segmento PMEs, a avaliação de riscos social, ambiental e climático também contempla a avaliação e emissão do Rating ESG, porém de forma adequada as características, porte e materialidade deste segmento. Já a avaliação dos clientes PF do segmento varejo é realizada por meio de políticas de listas de atividades proibidas, dada a sua característica de carteira massificada.

## c)

## Descrição dos mecanismos utilizados para a identificação tempestiva de mudanças políticas, legais ou regulamentares que possam impactar o risco climático de transição incorrido pela Instituição

A área de Riscos Social, Ambiental e Climático é responsável por conhecer toda a agenda normativa aplicável a sua atuação, monitorando mudanças políticas, legais e regulamentares. Adicionalmente, a área de Compliance, unidade responsável pela gestão do risco de conformidade da Instituição e dentro do escopo preventivo de atuação monitora mudanças legais e regulatórias, comunicando e reportando estas respectivas mudanças para as áreas afetadas para eventual necessidade de adequação interna.

## d)

## No âmbito do gerenciamento integrado de riscos, descrição dos mecanismos utilizados para o tratamento das interações entre o risco social, o risco ambiental e o risco climático, e entre esses e os demais riscos incorridos pela Instituição, observado o disposto no art. 38-E da Resolução nº 4.557, de 2017

### Risco de Crédito

Como já descrito anteriormente, a Instituição possui metodologia de Rating ESG para o segmento do Atacado, a qual afeta diretamente o rating do **Risco de Crédito**, as alçadas de aprovação de crédito e limites de exposição por meio de indicador do Apetite a Riscos.

Adicionalmente, as políticas de setores e atividades restritas estão intrinsecamente presentes nos processos de aprovação de crédito (Atacado e Varejo).

### Risco de Mercado

Em relação a um potencial impacto dos riscos social, ambiental e climático (SAC) nas posições de risco de mercado, a Instituição realizou avaliação de cada fator de **Risco de Mercado** (em linha com o Art. 25 da Resolução CMN nº 4.557/17) e suas possíveis relações com eventos sociais, ambientais e climático.

Como resultado desta análise, e dada as características das operações e das exposições em risco de mercado atuais, o banco BV considera que potenciais impactos RSAC para fatores de risco de mercado estariam relacionados à commodities, dada sua relação mais efetiva com eventos de riscos SAC (como crises hídricas e variações de temperaturas relevantes, entre outros) ou à risco de ações e spread de crédito em TVMs (Títulos e Valores Mobiliários) .

O risco de spread de crédito é contemplado pelas análises do Rating ESG descritos anteriormente. Para a data base deste relatório, o banco BV não possui exposição material em risco de commodities e ações.

## Risco Operacional

Para **Risco Operacional**, o banco BV dispõe de procedimento de identificação de processo administrativo e judicial que resulte em provisões ou desencaixe (considerando custos implícitos) originados por ações trabalhistas (ex.: ação coletiva de inadequação com normas de higiene e segurança do trabalho ou de discriminação/preconceito no ambiente de trabalho) ou ações cíveis de trabalho escravo ou infantil realizado pelo banco, penalidade ambiental (ex.: descarte inadequado de resíduos sólidos, contaminação, entre outros), solidariedade em condenação de cunho socioambiental (ex.: crime ambiental realizado por cliente ou fornecedor, descumprimento de legislação ambiental por cliente ou fornecedor, entre outros) ou questões relacionadas à Bens Não De Uso/BNDU (ex.: processo administrativo de área embargada), desde que relacionadas com a temática social ou ambiental.

## Risco de Liquidez

O **Risco de Liquidez** é definido como: a) a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e b) a possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Para as captações (fontes de captação), foi estabelecida uma análise das contrapartes, considerando os princípios de proporcionalidade e relevância estabelecidos na Resolução CMN nº 4557/17. Esta análise considera o potencial de impacto setorial e parâmetros contemplados no Rating ESG. Adicionalmente, foram realizadas análises em fontes de captação em casos de Pessoas Físicas aplicando o filtro negativo relacionado à lista pública do "Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo" do MTP.

Para o estoque de ativos líquidos (risco de liquidez de ativos), o escopo de avaliação são os TVMs privados, onde é realizada a análise de cada contraparte no âmbito do Rating ESG no momento da aprovação da proposta de limite de crédito.

Além disso, o banco BV considera "*greenwashing*" como uma ameaça potencial à liquidez, em função do não cumprimento de investimento estabelecidos pelo *framework* da Instituição nas captações via emissões temáticas, o que poderia resultar em um acesso reduzido ao financiamento do mercado. Para mitigar esse risco o banco BV dispõe de monitoramento dos ativos ESG com reporte ao Comitê de Controles e Riscos (CCR).

## e)

## Descrição dos processos de gerenciamento do risco social, do risco ambiental e do risco climático, destacando o monitoramento, o controle e a mitigação desses riscos

Em complemento aos processos de gerenciamento de riscos social, ambiental e climático descritos ao longo deste relatório, vale destacar que o banco BV busca se alinhar às melhores práticas de mercado quanto às atividades relativas aos riscos social, ambiental e climático em suas diversas frentes de atuação, tais como:

- **Onboarding:** Clientes, fornecedores, parceiros e investidas são avaliados quanto a apontamentos desabonadores ou restrições relacionadas aos aspectos sociais e ambientais como parte do processo de conformidade *Know your Client/Know Your Partner*;
- **Diligência na concessão de crédito:** Avaliação dos riscos social, ambiental e climático como parte do processo de tomada de decisão de crédito para toda a carteira do Atacado e a nota quantitativa é integrada ao modelo de rating de crédito, com elaboração do parecer qualitativo para clientes com riscos social, ambiental e climático alto ou crítico;
- **Garantias Imobiliárias:** Avaliação da conformidade ambiental (passivos ambientais), indícios de invasão ou risco de deslizamentos de imóveis oferecidos em garantia de operação de crédito Atacado;
- **Framework para Project Finance:** Aplicação das diretrizes dos Princípios do Equador (signatário desde 2016) para identificar e avaliar riscos ambientais, sociais e climáticos em projetos;
- **Fornecedores:** Avaliação dos fornecedores com atividades com potencial de vulnerabilidade socioambiental, considerando a conformidade com as regulamentações de meio ambiente, saúde e segurança e direitos trabalhistas e os aspectos relacionados à política corporativa sobre mudanças climática das empresas;
- **Produtos e Serviços:** Novos produtos e serviços financeiros são analisados antes de seu lançamento, a fim de avaliar sua compatibilidade e consistência com os padrões ambientais e de direitos humanos estabelecidos na atual Política de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), em linha com a Resolução CMN nº. 4.945/21;
- **Investidas:** Avaliação dos riscos social, ambiental e climático das investidas da Instituição enquadradas no escopo da Resolução CMN nº 4.943/21;
- **Fontes de Captação:** Avaliação dos riscos social, ambiental e climático dos clientes, com restrição implantada para casos incluídos na Lista Suja do Trabalho Escravo do MTP; e,
- **Cláusulas Contratuais:** Aplicação da cláusula de responsabilidade socioambiental nos contratos de crédito pessoa jurídica, conforme requisitos da autorregulação Febraban SARB nº 14.

A área de **Riscos Social, Ambiental e Climático** do banco BV monitora tempestivamente a lista pública do "Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo" do MTP e mídias dos clientes que compõe o indicador RSAC do apetite.

Cada ciclo de renovação dos processos de PLD para clientes, parceiros e fornecedores há uma nova avaliação de riscos social, ambiental e climático.

Especificamente no processo de concessão de crédito, o Rating ESG tem uma validade a depender da nota do pilar Social, Ambiental e Climático. Caso seja identificado mídias desabonadoras antes do vencimento, o cliente é reavaliado e se houver atualização na nota, no caso se for menor ou igual a 5, o caso tem que ser submetido a alçada de aprovação de crédito competente, independentemente se não houver renovação do limite ou do rating de crédito.

No que tange o processo de gerenciamento de risco institucional/corporativo, o qual, dada as características da Instituição, possui maior exposição ao risco social, destacam-se os processos de gestão de pessoas e relações de trabalho, em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciárias e com foco na mitigação de quaisquer eventos de assédio, discriminação ou preconceito com base em atributos pessoais, conforme Código de Conduta.

Entre os componentes deste gerenciamento de riscos, destacam-se estruturas especializadas na gestão e monitoramento das relações do trabalho e previdência, processo e governança de captura, análise e tratamento de denúncia por meio de canal de denúncia institucional (e do BV Acolhe), pesquisas internas incorporando avaliações de clima, fóruns externos e fórum de D&I interno com executivos, grupos de afinidades e ações de diversidade, incluindo compromissos públicos com metas relacionados a diversidade e inclusão de mulheres na liderança e pessoas negras.

## f)

## Descrição dos mecanismos utilizados para o monitoramento de concentrações em setores econômicos, regiões geográficas ou segmentos de produtos e serviços mais suscetíveis a sofrer ou causar impactos sociais, ambientais e climáticos

O banco BV monitora a exposição aos riscos de concentração setorial e de exposição em determinados produtos por meio de limites específicos pertencentes à Declaração de Apetite a Riscos (RAS), tendo as análises de riscos social, ambiental e climático como um dos pilares para a definição destes limites. O reporte destes indicadores são realizados mensalmente ao Conselho de Administração.

Para a data base deste relatório, o banco BV não possui riscos social, ambiental e climático material nas visões de concentração em regiões geográfica.

banco